



## ACTA N.º 55/XIII

-----Teve lugar no dia vinte e oito de Junho do ano dois mil e onze, a sessão número cinquenta e cinco da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares. -----

Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

Por motivos profissionais não compareceram à reunião os Senhores Drs. Marta Fonseca, Francisco José Martins e Nuno Godinho de Matos. -----

A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da última reunião e a acta relativa à distribuição dos tempos de antena. -----

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 Ofício n.º 941, de 17 de Junho, do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna

A Comissão apreciou o ofício que constitui anexo à presente acta e, por unanimidade dos Membros presentes, tomou a seguinte deliberação: -----

*Transmita-se à Senhora Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna que a tutela dos interesses a que se refere o projecto de despacho constante do parecer n.º 363-LM/2011 não se insere no âmbito da competência do membro do Governo responsável pela Administração Interna e que a Comissão Nacional de Eleições é um órgão independente que não está sujeito a tutela do Governo.* -----



*Nestes termos, o despacho que vier a ser proferido nos termos constantes daquele parecer não vincula esta Comissão.* -----

## **2.2 Reapreciação da deliberação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 16 de Junho**

A Comissão apreciou o ofício que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, acusar a recepção da deliberação de 16 de Junho e transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira que a Comissão reafirma, sem prejuízo das funções e das opiniões pessoais dos seus membros, a sua firme disposição em manter a necessária colaboração institucional com todos os órgãos do Estado e da Administração Pública nos precisos termos em que a lei o determina. -----

## **2.3 Ofício n.º 56768.11.8.1 do 2.º Comandante da Polícia Municipal de Lisboa relativo a propaganda política**

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

## **2.4 Ofício n.º 1268/11-EII de 6 de Junho do Senhor Comandante do Posto Territorial de Felgueiras**

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

## **2.5 Ofício n.º 264174/2011NPP-211-1 da Divisão Policial da PSP de Cascais**

A Comissão apreciou o ofício que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, comunicar os factos aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do crime previsto e punido no artigo 139.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República. -----

## **2.6 Ofício n.º 262704/2011NPP-211-1 da Divisão Policial da PSP de Cascais**



A Comissão apreciou o ofício que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, comunicar os factos aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do crime previsto e punido no artigo 168º da Lei Eleitoral da Assembleia da República. -----

**2.7 Ofício n° 1603/SAG/2011 de 08-06-2011 da 4ª Divisão Policial da PSP de Lisboa**

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

**2.8 Ofício n° 262347/2011/2011NPP-211-1 da Divisão Policial da PSP de Cascais**

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

**2.9 Ofício da 5ª Secção do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto**

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

**2.10 VPN.Eleitoral AR 2011 - Relatório preliminar**

A Comissão deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, adiar para a próxima reunião a apreciação do relatório que constitui anexo à presente acta.

**3. OUTROS ASSUNTOS**

**3.1 Quadro das queixas e deliberações da Eleição dos Deputados à Assembleia da República**

A Comissão tomou conhecimento do quadro das queixas e deliberações que constitui anexo à presente acta. -----



### **3.2 Comunicação do delegado da CNE na Região Autónoma da Madeira através da qual remeteu todo o expediente que lhe foi dirigido durante o processo relativo à eleição dos Deputados à Assembleia da República de 5 de Junho**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação do delegado da CNE na Região Autónoma da Madeira, através da qual remeteu todo o expediente que lhe foi dirigido durante o processo relativo à eleição dos Deputados à Assembleia da República de 5 de Junho. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12.30 horas.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

  
**Fernando da Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

  
**Joaquina Maria Alves Martins Amorim**